



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul


R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 7500/3272 1864-Fax-(55) 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br


COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS


TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

ATA Nº 02

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 26.173, de 26 de abril de dois mil e vinte, para prosseguimento do processo em epígrafe. Dando início aos trabalhos constatou-se que a empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA** não apresentou o registro das notas explicativas na Junta Comercial. Foi anexado ao processo o e-mail da empresa com a justificativa de não ter conseguido o documento no prazo estabelecido. Com base no exposto a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa. Considerando que a única empresa participante do certame foi inabilitada, a Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis, em conformidade com o § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 e com o previsto no item 8.3.5 do edital do processo licitatório, para que a empresa apresente nova documentação escoimada da causa que ensejou sua inabilitação. A Comissão se reunirá novamente no dia doze de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, para prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 01 de março de 2021.


Elisete Luz da Silva
Com. Licitações


Ewerton Boer da Costa
Com. Licitações


Andrei Cardoso
Presidente